



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1328/2012, de 12 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 264/2012 - PROPPG, de 12 de novembro de 2012, no qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para composição do Comitê de Iniciação Científica da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Iniciação Científica da UFERSA os seguintes representantes:

I – Campus Angicos:
Araken de Medeiros Santos
Roselene de Lucena Alcantara

II – Campus Caraúbas
Ana Tereza de Abreu Lima

III – Campus Pau dos Ferros
Alexsandro Pereira Lima
Shirlene Kelly Santos Carmo

IV – Departamento de Ciências Vegetais
Patrícia Lígia Dantas de Moraes
Allyson Rocha Alves

V – Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais
Thadeu de Sousa Brandão
Marinalva Oliveira Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

VI – Departamento de Ciências Exatas e Naturais

Tibérius de Oliveira e Bonates

Erlânia Lima de Oliveira

VII – Departamento de Ciências Animais

Luis Ernesto Arruda Bezerra

Fernanda Matias

VIII – Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas

Luís Morão Cabral Ferro

André Pedro Fernandes Neto

Art. 2º O mandato do Comitê de Iniciação Científica da UFERSA tem seu término em 12/11/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor